

Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 02/09/25
Assessor Jurídico e Escrivão



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul
PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 31/2025 - “ESTABELECE A FAIXA DE DOMÍNIO E A PISTA DE ROLAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, Vereador FARISEU PIGOSSO, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu Parecer ao Projeto de Lei Municipal nº 31/2025, conforme segue:

Quanto à Constitucionalidade, Legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é Constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao Regimento Interno desta Casa.

O presente Projeto de Lei **define a faixa de domínio e a pista de rolamento das estradas municipais do interior de São Domingos do Sul**, estabelecendo critérios para o uso desses espaços e para a prevenção de ocupações irregulares, além de dispor sobre penalidades em caso de descumprimento.

Trata-se de uma iniciativa que busca **padronizar a largura mínima das estradas municipais**, garantindo condições adequadas de tráfego, drenagem, manutenção e segurança.

Diante disso, meu parecer é **favorável à aprovação do Projeto**, por sua relevância, legalidade e por contribuir para a organização do espaço público, a proteção ambiental e a segurança da nossa população

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
de São Domingos do Sul -RS, 02 de setembro de 2025.

Fariseu Pigoso

Vereador Fariseu Pigoso,
Relator do Projeto de Lei Executivo nº 31/2025.